

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE UM TÉCNICO SUPERIOR A TERMO INCERTO, NA ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA O NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado 25 de outubro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área da Contratação Pública, para o NIMSB (NOVA Institute for Medical Systems Biology).

#### **Referência: CT-47/2023 - NIMSB – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**Local de trabalho:** Numa fase inicial nas Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado para o Campus de Oeiras do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Organizar e executar os processos de aquisição e locação de bens e serviços, no âmbito do projeto NIMSB;
- Contribuir para a aplicação de boas práticas na simplificação dos processos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor no âmbito de atividades de investigação;
- Planear, tramitar e monitorizar a formação e execução de contratos ao abrigo do Sistema Nacional de Compras Públicas
- Participar na elaboração do plano anual de compras, promover a sua execução e zelar pelo adequado planeamento de procedimentos pré-contratuais
- Gerir e monitorizar os contratos de fornecimento de bens e serviços, designadamente quanto ao cumprimento das condições de fornecimento e dos prazos de entrega

contratados, bem como dos seus prazos de vigência e planeamento atempado de novos procedimentos de aquisição

- Controlo de montantes adjudicados a um fornecedor, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

## 2. Requisitos gerais de admissão:

- Titular do Mestrado na área de Direito

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

## 3. Requisitos especiais

### a) Conhecimentos:

- Conhecimento da aplicação prática do Código dos Contratos Públicos e legislação conexas, nacional e comunitária;
- Conhecimentos em contabilidade pública;
- Domínio avançado em ferramentas Windows, Excel e Word

### b) Experiência:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Análise e elaboração das peças do processo aquisitivo ao abrigo do CCP;
- Criação e lançamento do processo no sistema interno e plataforma eletrónica de contratação pública;
- Pedido e validação das obrigações inerentes ao ciclo da despesa, designadamente no que se refere à fase de cabimentação e compromisso;
- Fundamentação das propostas de decisão do órgão competente;
- Acompanhamento do processo até à assinatura do contrato;
- Acompanhamento às funções do júri, incluindo as que lhe são delegadas;
- Envio de informação obrigatória sobre a formação e execução do contrato;
- Experiência em ferramentas informáticas na área de contratação.

**c) Competências:**

- Capacidade de análise e organização processual
- Motivação para o exercício da função
- Boa relação interpessoal e espírito de equipa
- Iniciativa e autonomia

**4. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
  - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
  - Capacidade de comunicação escrita;
  - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-47/2023 - NIMSB – CONTRATAÇÃO PÚBLICA - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

**5. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2023.

## 6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## 7. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência do técnico superior a contratar.

## 8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Dra. Paula Alexandra Nunes da Silva Pássaro

Dra. Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas



UNIVERSIDADE NOVA  
DE LISBOA

Professor Doutor António Alfredo Coelho Jacinto

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.